

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS – ANP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 17/2013 – ANP, DE 27 DE MAIO DE 2013

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS por determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 21329-34.2013.4.01.3400, em andamento na 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal do torna pública a **convocação para o Curso de Formação**, somente para o candidato Frederico Sampaio Vasconcelos Vilela, inscrito no cargo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural – área V, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, regido pelo Edital nº 1/2012 – ANP, de 19 de outubro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação na seguinte ordem: perfil/área/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 PERFIL 12: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE PETRÓLEO E DERIVADOS, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E GÁS NATURAL – ÁREA V/RIO DE JANEIRO

100010700, Frederico Sampaio Vasconcelos Vilela

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 DA MATRÍCULA

2.1.1 A matrícula no Curso de Formação para o referido candidato será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, devendo ser solicitada **das 8 horas às 20 horas** do dia **28 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.2 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12.

2.1.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na internet, entregando-o, pessoalmente, no dia **28 de maio 2013**, das **8 horas às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação, no Auditório do 25º andar, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.1.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.5 Caso o candidato não formalize o pedido de efetivação de matrícula até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **28 de maio de 2013**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.1.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.1.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

2.1.8 O candidato convocado para o Curso de Formação deverá observar o disposto nos subitens 4.2, 4.4 e 4.5 do Edital nº 15/2013 – ANP, de 8 de maio de 2013.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso de Formação e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ANP_12, na data provável de **26 de junho de 2013**.

MAGDA CHAMBRIARD
Diretora-Geral da ANP